



PREFEITURA DE SANTARÉM

Avenida Dr. Anysio Chaves, nº 853
Aeroporto Velho - CEP: 68030-290 - Santarém - Pará



01-CARACTERÍSTICAS DO TÍTULO ESPÉCIE

TÍTULO DE TRANSFERÊNCIA DE DOMÍNIO COLETIVO E PRÓ-INDIVISO				
Nº DO TÍTULO	DATA	LOCAL DE EMISSÃO	UF	PROCESSO ADMINISTRATIVO
005/2019	16/10/2019	SANTARÉM	PA	54501.009417/2006-10 – INCRA e 128/2018 CHDU

02-OUTORGANTE

Município de Santarém, CNPJ nº 05.182.233/0001-76

03-ENTIDADE OUTORGADA

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES REMANESCENTES DE QUILOMBO DO ARAPEMÃ RESIDENTES NO MAICÁ – A.M.R.Q.A.R.M

CNPJ/CGC	DATA DE CONSTITUIÇÃO	LOCALIDADE	UF
08.236.590/0001-68	17/07/2006	SANTARÉM	PA

04- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art.68 do ADCT e Art.215 e 216 da Constituição de 1988; Decreto Federal nº 4.887 de 20 de novembro de 2003 e Decreto Municipal nº 238/2018.

05-CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL

TERRITÓRIO QUILOMBOLA PÉROLA DO MAICÁ

IMÓVEL	MUNICIPIO DE LOCALIZAÇÃO	LOCALIDADE	ÁREA
URBANO	SANTARÉM	PA	296,00m²

ÁREA OUTORGADA POR EXTENSO

(DUZENTOS E NOVENTA E SEIS METROS QUADRADOS)

CONFRONTAÇÕES

NORTE: Ana Lobato, medindo 30,29 metros;

SUL: Maria Deusilene Tomas Vasconcelos, medindo 29,89 metros;

LESTE: Raimunda Maria Rodrigues, medindo 9,85 metros;

OESTE: Av. Santarém, medindo 9,84 metros;

PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO, EM ANEXO, QUE INTEGRAM O PRESENTE TÍTULO E QUE DEVERÁ, IGUALMENTE, COMPOR O REGISTRO DO IMÓVEL CORRESPONDENTE.

DATA	RESPONSÁVEL PELA MEDIÇÃO/DEMARCAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO CREA
SÉT/2019	LETÍCIA GATINHO ROCHA SILVA	151311724-6

REGISTRO DO IMÓVEL

PROPRIETÁRIO	MATR./TRANSC./REGISTRO	OFÍCIO	LIVRO	FOLHA/FICHA	COMARCA	UF
Município de Santarém	32.572	RI1º	2-BZ	083	SANTARÉM	PA

O PRESENTE TÍTULO REGE-SE PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESPECÍFICAS NO VERSO

DADOS COMPLEMENTARES

DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

O OUTORGANTE, qualificado com fundamento na legislação federal de regência, tendo em vista o que consta do respectivo processo administrativo, reconhece como área remanescente de quilombo o imóvel urbano descrito e concede a ASSOCIAÇÃO o presente TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO, sob a forma do Art.68, do ADCT e Arts, 215 e 216 da Constituição Federal, Decreto Federal nº 4.887/2003 e Decreto Municipal nº 238/2018, atendidas as seguintes Cláusulas:

- I- Em decorrência do presente reconhecimento, o OUTORGANTE assegura à ASSOCIAÇÃO a posse e o domínio do imóvel em caráter perene, coletivo, pró-indiviso e sem prescrição, ficando vedado à ASSOCIAÇÃO alienar, penhorar ou transmitir a qualquer título o domínio do imóvel, devendo o mesmo permanecer sob o seu uso e posse, ou de seus sucessores legítimos, conforme disposto no Artigo 3º do Decreto nº 238/2018 e Art. 17 do Decreto Federal nº 4.887/2003.
- II- O imóvel acha-se livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus real.
- III- O presente TÍTULO tem plena força e validade de escritura pública, a teor do art. 7º. Do decreto-lei nº 2.375, de 24 de novembro de 1987 e deve ser firmado em três vias de igual teor, aceitando a ASSOCIAÇÃO, expressamente, as cláusulas e condições dele constantes, eleito o foro da cidade de Santarém no Pará, com renúncia de qualquer outro, para dirimir questões que resultem deste.
- IV- Fazem parte integrante do presente documento de propriedade, inclusive para fins de registro imobiliário, a planta e memorial descritivo do imóvel.

Francisco Nélito Aguiar da Silva

Francisco Nélito Aguiar da Silva
Prefeito Municipal de Santarém

João Humberto da Cruz

Associação dos Moradores Remanescentes de
Quilombo do Arapemã Residentes no Maicá – A.M.R.Q.A.R.M
Presidente

Maria Edimara da Cruz Lima

TESTEMUNHA

Benedicta Sebastiana Azne

TESTEMUNHA

CPF nº: 015.708.412-41

CPF nº: 723.528.502-82

RG nº: 55.37.270

RG nº: 3549672

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SANTARÉM

Estado do Pará

Prenotado no protocolo 1-B nº 62.477 pag. 1

Registro nº R-2 Livro nº 282 Fls. 083

Referente matrícula nº 32572

Observações: Registro feito no
B-2-BZ

Santarém, 30 de 12 de 2019

O Oficial: [Assinatura]

Elsimar Rocha Almeida
Responsável Interina



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO NOGUEIRA SIROTTEAU
1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Livro: **2-BZ**
Folha: **083**

MATRÍCULA Nº 32.572

IDENTIFICAÇÃO NOMINAL: "Terreno urbano, próprio, localizado nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, na Av. Santarém entre Rua do Cajú e Trav. Cristóvão Colombo - Bairro Pérola do Maicá, identificado como "Área 5", de forma irregular, limitando-se ao Norte, com Ana Lobato, medindo 30,29 metros; ao Sul, com Maria Deusilene Tomas Vasconcelos, medindo 29,89 metros; a Leste, com Raimunda Maria Rodrigues, medindo 9,85 metros; e a Oeste, com Av. Santarém, medindo 9,84 metros, com uma área total de 296,00m²". -----

PROPRIETÁRIO: **MARCO POLO DO EGYTO COSTA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Identidade RG nº 991.524 SSP/DF e do CPF nº 386.281.711-34, residente e domiciliado na Avenida Presidente Vargas, nº 2303, Bairro de Aparecida, Santarém-PA. --

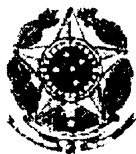
REGISTRO ANTERIOR: R-5, MAT-4.117, Lº 2-RG, 1º OFÍCIO. -----

R-1, MAT-32.572, DATA: 12.08.2019. – **DESAPROPRIAÇÃO:** Por Ofício 054/2019 – 6ª VC/STM, datado de 24 de junho de 2019, assinado eletronicamente por Ornando Ferreira da Silva e por determinação do MM. Juiz da 6ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Santarém-PA, Dr. Claytoney Passos Ferreira, datada de 18 de junho de junho de 2019, que se extraiu dos autos da ação de desapropriação, processo nº 0806372-79.2018.8.14.0051, com Sentença proferida em 21 de janeiro de 2019, pelo MM. Juiz de Direito Auxiliar da 6ª. Vara Cível, Dr. Flávio Oliveira Lauande, movida pelo MUNICIPIO DE SANTARÉM contra MARCO POLO DO EGYTO COSTA, o imóvel objeto desta matrícula, foi **desapropriado** pelo **MUNICIPIO DE SANTARÉM**, entidade jurídica de direito público, com sede nesta cidade, na Avenida Dr. Anysio Chaves, nº 853, bairro do Aeroporto, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.182.233/0001-76. PROT-61.457 EM 24 DE JULHO DE 2019. Dou fé. (a) Elsimar Rocha Almeida. -----

R-2, MAT-32.572, DATA: 30.12.2019 – **TÍTULO DE TRANSFERÊNCIA DE DOMÍNIO**

Rua Cel. Joaquim Braga, 56-A - Centro, Telefone: (93)3522-1987, CEP 68005-270 Santarém - Pará. Email

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO NOGUEIRA SIROTTEAU
1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS

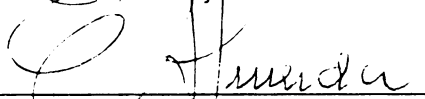
COLETIVO E PRÓ-INDIVISO: OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE SANTARÉM (PA), já qualificado, representado pelo prefeito, **FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**, brasileiro, casado, médico, RG nº 1395572/PC-PA (2ª via). CPF nº 282.566.032-91, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Rui Barbosa, nº 2.280, Aldeia.

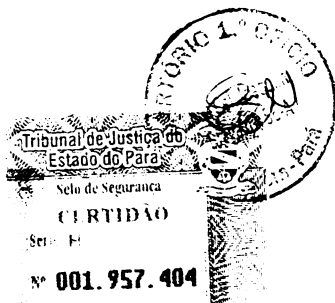
OUTORGADA: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES REMANESCENTES DE QUILOMBO DO ARAPEMÃ, RESIDENTES NO MAICÁ – A.M.R.Q.A.R.M., inscrita no CGC sob o nº 08.236.590/0001-68, constituída em 17.07.2006, localizada nesta cidade de Santarém, Estado do Pará.

TÍTULO: Título de Transferência de Domínio Coletivo e Pró-indiviso nº 005/2019, emitido em Santarém-PA em 16.10.2019, conforme Processo Administrativo 54501.009417/2006-10 – INCRA e 128/2018 CHDU, com fundamento no artigo 68 da ADCT e Art. 215 e 216 da Constituição de 1988; Decreto Federal nº 4.887 de 20 de novembro de 2003 e Decreto Municipal nº 238/2018. Em decorrência do presente reconhecimento, o OUTORGANTE assegura à ASSOCIAÇÃO a posse e o domínio do imóvel em caráter perene, coletivo, pró-indiviso e sem prescrição, ficando vedado à ASSOCIAÇÃO alienar, penhorar ou transmitir a qualquer título o domínio do imóvel, devendo o mesmo permanecer sob o seu uso e posse, ou de seus sucessores legítimos, conforme disposto no Artigo 3º do Decreto nº 238/2018 e Art. 17 do Decreto Federal nº 4.887/2003. PROT. 62.477 EM 03 DE DEZEMBRO DE 2019. Dou fé. (a) Elsimar Rocha Almeida. -----

CERTIFICO que a presente Certidão foi lavrada em inteiro teor e extraída em forma reprográfica, nos termos do § 1º do Art. 19 Lei Federal nº 6.015/73. É o que tenho a certificar. Dou fé. -----

Santarém, 06 de janeiro de 2020


ELSIMAR ROCHA ALMEIDA
Oficial Interina





PREFEITURA DE SANTARÉM

COORDENADORIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Rodovia BR 163, Santarém Cuiabá, nº 661, 2º Piso Lagunho- CEP 68.040-400 - Santarém-Pa

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: Território Quilombola Pérola do Maicá. (ÁREA 05)

MUNICÍPIO/U.F: Santarém / PA

PERIMETRO: 79,874 m

ÁREA: 296,00 m²

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM –MATRÍCULA Nº 32.572, Livro 2-BZ, Fol. 083

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **P-24**, definido pelas coordenadas **E: 757.649,571 m e N: 9.727.684,486 m**, confrontando com terras de **RAIMUNDA MARIA RODRIGUES**, segue por com azimuth **150° 57' 09,86"** e distância de **9,85 m** até o ponto **P-25**, definido pelas coordenadas **E: 757.654,354 m e N: 9.727.675,874 m**; confrontando com terras de **MARIA DEUSILENE TOMAS VASCONCELOS**, segue por com azimuth **242° 50' 39,42"** e distância de **29,89 m** até o ponto **P-26**, definido pelas coordenadas **E: 757.627,759 m e N: 9.727,759 m**; confrontando com terras de **AVENIDA SANTARÉM**, segue por com azimuth **328° 35' 55,91"** e distância de **9,84 m** até o ponto **P-12**, definido pelas coordenadas **E: 757.622,632 m e N: 9.727.670,631 m**; confrontando com terras de **ANA LOBATO**, segue por com azimuth **62° 46' 58,02"** e distância de **30,29 m** até o ponto **P-24**, encerrando este perímetro.

Todas as coordenada aqui descritas estão estão georreferenciadas ao sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 57 WGr. tendo como datum SIRGAS-2000. Todos os Azimutes e distâncias, áreas e perímetro foram calculados no plano UTM.

Santarém - PA, 13 de Setembro de 2019.

Responsável Técnico:

Letícia Gatinho R. S.
Engenheira Civil da CHDU
151311724 - 6
Decreto nº. 104 / 2017 - SEMGOF

